

AVISO

Estimado(a)s Encarregados de Educação,

A partir do próximo dia 04 de maio o Portal das Matrículas estará disponível para que registem pedidos de matrícula para o ano letivo 2020/2021.

Deverão ser os Encarregados de Educação a efetuar os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação de matrícula online. Desta forma, os serviços escolares ficarão, sempre, com os dados devidamente atualizados e validados. Este tema assume especial importância dada a situação pandémica atual. Ao fomentar o uso online, os serviços escolares terão maior disponibilidade para apoiar os Encarregados de Educação que não têm recursos informáticos que lhes permita preencher/submeter o processo de matrícula ou renovação de matrícula.

Poderão fazê-lo acedendo a:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

Exceção

Os Encarregados de Educação que **não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente** preencher e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula.

Relativamente a estes casos de preenchimento presencial dos pedidos de matrícula e renovação de matrícula devem os EE seguir as orientações dadas na portaria da Escola Secundária Dr João Carlos Celestino Gomes (escola sede) e fazerem-se acompanhar dos seguintes documentos:

- consentimento de recolha de dados devidamente preenchido, datado e assinado pelo Encarregado de Educação (nos casos em que não tenha possibilidade de proceder autonomamente ao registo de matrícula online) - minuta disponibilizada pelos Diretores de Turma e na página de Internet do Agrupamento;
- o número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- os dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;

- o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- o comprovativo da morada da área de residência;
- o comprovativo da morada da atividade profissional;
- lista por ordem de preferência das escolas onde pretendem matricular o aluno(até cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível);
- declaração que mencione de forma inequívoca se pretende que o aluno frequente ou não frequente a EMR Católica ou Evangélica.

No final do processo o Encarregado de Educação receberá um comprovativo.

Serão submetidos no Portal todos os processos de renovação de matrícula e não apenas os que se referem aos anos de transição de ciclo. Como refere o Despacho Normativo nº 5/2020 de 21 de abril de 2020, a renovação é efetuada de forma eletrónica no Portal das Matrículas e não em qualquer outro sistema;

Os registos de primeira matrícula, renovações de matrícula e pedidos de transferência de escola para a educação pré-escolar e matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico decorrem de 04 de maio a 30 de junho.

Os registos de matrícula nos outros anos iniciais de ciclo 5º, 7º e 10º anos de escolaridade, as renovações de matrícula e os pedidos de transferência de escola nos 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário decorrem a partir de 26 de junho.

Ílhavo, 02 de maio de 2020.

A Diretora,

Prof.^a Maria Conceição Coelho do Carmo Canhoto